

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Às nove horas do dia 11 de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 004/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. ANTONIO CLAUDIO GOMES AQUINO - ME, CNPJ Nº 17.261.764/0001-33, representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio Claudio Gomes Aquino, CPF nº 735.772.353-49.

Após análise das credenciais da empresa presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante, constatou-se que a mesma está apta a apresentar lances verbais.

Cumprido salientar que a licitante participa da presente licitação na condição de Microempresa.

Às 09h15min, efetuada a verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

A Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Ressalte-se que a licitante presente apresentou proposta de preços apenas para o Item 02 do Edital. Para o Item 01 não acudiram interessados, então a Pregoeira declarou FRACASSADO este item.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante ANTONIO CLAUDIO GOMES AQUINO - ME foi convidada a negociar o preço apresentado.

Com a negociação, a licitante reduziu sua proposta para o item 02 de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, para **R\$ 6,00 (seis reais)**, o valor unitário de cada garrafão de água mineral sem gás, ficando o valor total de **R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)** para 11.050 unidades, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante ANTONIO CLAUDIO GOMES AQUINO - ME foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido pelo licitante presente, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do Item 02 à empresa vencedora.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 11 de Fevereiro de 2016.

LICITANTES:

ANTONIO CLAUDIO GOMES AQUINO - ME: antonio claudio gomes aquino

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: 

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: 

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: 